

PROJETO DE LEI Nº 6.301/2025

Autoria: Gabriel Belarmino

Institui o Programa "Criança Amiga do Meio Ambiente" no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Taquaritinga e dá outras providências.

Câmara Municipal de Taquaritinga, aprova:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Taquaritinga, o Programa "Criança Amiga do Meio Ambiente", com o objetivo de promover a conscientização ambiental entre os alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. Como parte do programa, as escolas da rede municipal deverão organizar, **ao menos uma vez por mês**, visitas dos alunos a espaços ambientais públicos, como praças, hortas comunitárias, viveiros de mudas e áreas de reflorestamento urbano.

Parágrafo único. Durante as visitas, serão desenvolvidas atividades práticas de educação ambiental, com destaque para o **plantio de árvores**, cuidados com a natureza e palestras sobre sustentabilidade.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades ambientais, ONGs, universidades e outros órgãos públicos ou privados para o apoio técnico, pedagógico e logístico das atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sensão Accorsi, ...

**Vereador
Gabriel Belarmino**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa ampliar a consciência ecológica de forma prática e contínua entre as crianças do nosso município. O contato direto com o meio ambiente, aliado a ações como o plantio de árvores e o cuidado com a natureza, contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com a preservação ambiental.

Além disso, o programa "Criança Amiga do Meio Ambiente" fortalece o vínculo entre educação e sustentabilidade, atendendo aos princípios da educação ambiental previstos na Lei Federal nº 9.795/1999.

Investir na educação ambiental desde a infância é garantir um futuro mais verde, responsável e saudável para as próximas gerações.